

DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 13 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre **PONTO FACULTATIVO** nas **Repartições Públicas Municipais** no dia 14 de julho de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Tutóia se encontra em festa celebrando o tradicional Arraial comemorativos aos Festejos de São João.

DECRETA:

Art. 1º – É declarado ponto facultativo no dia 14 de julho de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, através de regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde, **Segurança Pública**, bem como os setores afetos aos aspectos de licitações e contratos administrativos, tributários e fiscalizatórios do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 13 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL
Prefeito Municipal